



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2329, DE 24 DE JUNHO DE 2021

(A no Orçamento vigente um crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1368, de 24 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito Adicional-Especial, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 441,31 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0121.2162.0000	MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID 19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 441,31
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
312	Comb do Coronavirus Rec Federal	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º do presente Decreto, será coberto por conta do **"excesso de arrecadação"** que ocorrerá no presente exercício, conforme consta no demonstrativo de cálculo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.....R\$ **441,31**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 24 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO